



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00002986
Data e Hora de Emissão	24/11/2016 08:35:34
Código de Verificação	31780304



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **MERCURY COMUNICACOES LTDA ME**
CPF/CNPJ: **07.965.517/0001-64** Inscrição Municipal: **0012447900-2**
Endereço: **AVENIDA HIROSHIMA, Nº1819 - BAIRRO CARANDA BOSQUE I - CEP:79032-050**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN**
CPF/CNPJ: **408.585.450-04**
Endereço: **RUA VISTA ALEGRE, Nº332 - VILA ALMEIDA LIMA - CEP:79041-330**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **betoline2@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição: DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS MARUN NO JORNAL BOCA DO POVO.
EDIÇÃO 841 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2016.
TÍTULO: SOU A FAVOR DA APROVAÇÃO DE MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO, AFIRMA MARUN

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SOU A FAVOR DA APROVAÇÃO DE MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO, AFIRMA MARUN	1	1.250,00	1.250,00
Recebemos em 24/11/16				

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.250,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 1.250,00

Alíquota:

2,00%

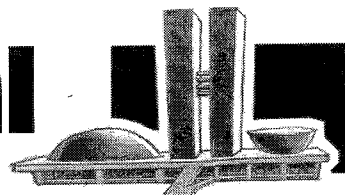
Valor do ISS:

R\$ 25,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2016
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 582210000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Edicao integrada a impressao de jornais



MANDETTA PRESIDE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DOENÇAS MUSCULOESQUELÉTICAS

O deputado Mandetta (DEM-MS), preside a audiência pública realizada, sobre políticas de inclusão no mundo do trabalho de pessoas com doenças musculoesqueléticas, como as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e as Doenças Osteoarticulares relacionadas ao Trabalho (Dort). A audiência será promovida pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Seguridade Social e Família e de Trabalho. Segundo o Centro de Dor e Neurocirurgia Funcional do Hospital 9 de Julho, de São Paulo, as musculoesqueléticas afetam cerca de 90% da população brasileira e levam a 30% das

faltas no trabalho. "Apesar do número elevado de trabalhadores atingidos, as ações de prevenção não são conhecidas ou não são estimuladas no ambiente de trabalho", afirma Mandetta. O objetivo é debater como melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores portadores dessa doença evitando discriminações ou até mesmo demissões e exclusões do mercado de trabalho. O evento está sendo transmitido ao vivo no site da Câmara dos Deputados. Participam da audiência o representante do Ministério da Saúde, Jorge Sayde de Azevedo, representando do Ministério do Trabalho e Emprego,



Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira, Procurador do Ministério Público do

Trabalho, Maurício Ferreira Brito, representante da Confederação Nacional

da Indústria (CNI), Larissa Nascente Guimarães Les-ton, e a representante da

Associação Brasileira de Fibromialgia (ABRAFICO), Etienne Mori Pimenta.

SOU A FAVOR DA APROVAÇÃO DE MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO, AFIRMA MARUN

A comissão da Câmara dos Deputados que analisa o projeto de lei sobre as medidas contra a corrupção adiou para a terça-feira (22) a votação do texto do relator, deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), após ser adiada na quarta-feira (16) durante invasão do plenário da Câmara por manifestantes a favor da intervenção militar no país. Questionado em relação a essas medidas contra a corrupção, o deputado federal Carlos Marun (PMDB/MS)

se posicionou concedendo entrevista aos ativistas dos Movimentos Populares de Rua, na quinta-feira (17), em Brasília. "Sou a favor da aprovação de medidas contra corrupção; sou a favor da criminalização do enriquecimento ilícito, sou a favor do fim da prescrição retroativa, sou a favor do aumento de penas por crimes contra a corrupção, sou a favor da criminalização do caixa dois. Não sou favorável à validação da prova ilícita e não sou

favorável à manutenção da irresponsabilidade de quem acusa. Não estamos mudando ou criando uma lei anticorrupção. Nós estamos mudando o direito penal brasileiro, mudando no sentido de reforçar a acusação. Estamos aumentando o poder da acusação. Quem tem mais poder, tem que ter mais responsabilidade. Quem causar danos dolosos com a sua atuação acusatória tem que ser pessoalmente responsabilizado pelos danos que causou.

É natural da democracia", afirma Marun.

O deputado faz questão de ressaltar que a acusação vai ficar bem mais forte no projeto que deverão aprovar e enfatiza que deve também constar a punição pessoal para aquele agente do estado que atua até de forma dolosa causando dano com esse poder ao cidadão.

Perguntado sobre esse trabalho em conjunto com o relator do projeto na elaboração do texto, Marun foi incisivo ao explicar que



está dialogando muito com o deputado Onyx Lorenzoni. "Não estou fazendo nenhum voto separado. Isso é mentira. Estou tentando

ajudar o deputado Onyx a fazer um relatório que avance no combate a corrupção e que isso não represente um retrocesso", explica.

Marun destacou abaixo os princípios em que baseia sua atuação:

- 1) Somos todos iguais perante a lei;
- 2) Entendo que as garantias individuais são conquistadas;
- 3) Tem que melhorar o combate à corrupção e por isso estamos colocando no ordenamento jurídico

como um todo o fim da prescrição retroativa. Nós estamos colocando no reordenamento jurídico a criminalização do enriquecimento ilícito. Estamos colocando no reordenamento jurídico o aumento das penas em crimes de

corrupção;

- 4) O fim dos recursos protelatórios. Ao finalizar, Marun diz torcer e muito para que o relator do projeto consiga elaborar um bom relatório e que esse relatório se transforme em um avanço no combate ao crime

de corrupção. "A impunidade está uma loucura, o crime organizado está tomando conta, espero que seja um avanço no combate ao crime, especialmente de corrupção e torço para que o Brasil não retroaja aos tempos da ditadura,

que sou contra", finaliza. Se aprovado na comissão, o texto segue para o plenário da Câmara e, em seguida, deve ser aprovado também no Senado até que vire lei. O projeto teve origem nas "10 Medidas de Combate à Corrupção" elaborado pelo

MPF - Ministério Público Federal, com a participação de procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato, e foi enviado à Câmara com o apoio de mais de dois milhões de assinaturas. O texto é um projeto de iniciativa popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000637

Data e Hora de Emissão
14/10/2016 10:15:30

Código de Verificação
126ce0e0



PRESTADOR DE SERVIÇOS

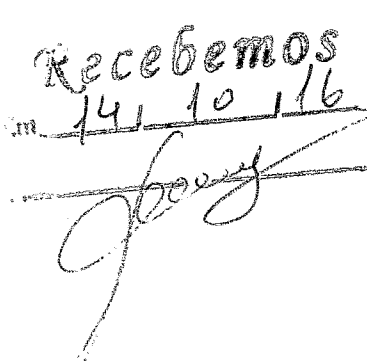
Nome/Razão Social: **MARIA GORETI DE SOUZA - ME**
CPF/CNPJ: **11.367.963/0001-44** Inscrição Municipal: **0013943400-5**
Endereço: **RUA BARUERI, Nº345 - CONJUNTO HAB MORENINHA II - CEP:79065-190**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN**
CPF/CNPJ: **408.585.450-04**
Endereço: **RUA VISTA ALEGRE, Nº332 - VILA ALMEIDA LIMA - CEP:79041-330**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **betoline2@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO, PUBLICADAS NO MÊS 08/2016, NO SITE WWW.JORNALCORREIOMS.COM, COM OS SEGUINTE TÍTULOS:
É PRECISO TER RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, AFIRMA MARUN
PARA MARUN, NOVAS MEDIDAS SÃO VISTAS COMO SOLUÇÃO PARA A ECONOMIA BRASILEIRA
PROJETO DE LEI DE MARUN PROÍBE ALUGUEL E REDUZ PRAZO PARA VENDA DE IMÓVEL DO MINHA CASA MINHA VIDA

Tributável SIM	Item PUBLICAÇÕES	Qtde 1	Unitário R\$ 400,00	Total R\$ 400,00
				

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (1,4200%): R\$ 0,00	INSS (4,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 400,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2016	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: IMUNE
CNAE: 581230100	Descrição da Atividade: EDICAO DE JORNAIS DIARIOS